ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 027/2023

Aprova *ad referendum* o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância e Saúde – PQA-VS no Município de Conde.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) que foi criado em 2013 pela Portaria GM/MS nº 1708, de 16 de agosto de 2013, e regulamentado pelas Portarias de Consolidação nº 5 e nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017, tendo por objetivo, induzir a melhoria do desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde em todos os e é composto por fases de Adesão e Avaliação**;**

A Nota Técnica PQA-VS 2020 que revisa a relação de metas e seus respectivos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA- VS) a partir de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância e Saúde – PQA-VS do Município abaixo relacionados:

MUNICÍPIO
Conde

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA